



GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA
**CIVILIZANDO: DIREITO PRIVADO E
CONTEMPORANEIDADE**

– *Edital 2018.2* –

**CAPÍTULO I
DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. O presente edital disciplina as atribuições e o funcionamento deste grupo de estudos e pesquisa sobre “DIREITO PRIVADO E CONTEMPORANEIDADE”, intitulado “CIVILIZANDO”, do Centro Universitário 7 de Setembro (UNI7).

Art. 2º. Este grupo de estudos e pesquisa permite a formalização dos projetos de pesquisa, o estímulo à produção, apresentação e publicação de trabalhos acadêmicos.

**CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES E OBJETO DESTES GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA**

Art. 3º. São atribuições deste grupo de estudos e pesquisa:

- a) organizar e formalizar grupos de estudo e pesquisa sobre DIREITO PRIVADO E CONTEMPORANEIDADE, pautado na transdisciplinaridade e dividido, a cada semestre, em diversas linhas de pesquisa oriundas da ementa de conteúdo programático do grupo.
- b) acompanhar as atividades e os resultados dos grupos de estudo e pesquisa;
- c) estimular a publicação de trabalhos e a participação em eventos jurídicos e áreas correlatas.

Art. 4º. Integram o conteúdo programático deste grupo as seguintes linhas de pesquisa:

I – DIREITO CIVIL E AS QUESTÕES ATUAIS: busca investigar as reflexões acerca das questões contemporâneas relacionadas com o direito civil e o diálogo de saberes. Tem como pergunta de partida: Em que medida se pode projetar o enfrentamento dos temas atuais sem descuidar da acuidade metodológica do direito civil?

II – RELAÇÕES CONSUMERISTAS E CONTEMPORANEIDADE: pretende investigar como o Direito do Consumidor se imiscui na sociedade complexa, a par da reflexão sobre a vulnerabilidade do consumidor: Quais são os fundamentos teóricos e as polêmicas atuais relacionadas com o consumidor na modernidade líquida?

**CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO DESTES GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA**

Art. 5º. Este grupo de estudos e pesquisa será composto:

- a) por um professor de titulação acadêmica obtida em programas *stricto sensu*;
- b) por até quinze alunos da UNI7 — da graduação em Direito da UNI7, dos Programas de Pós-Graduação em Direito (mestrado) da UNI7 e de outras instituições de ensino, e de outros cursos de graduação que tenham afinidade com a temática, com o objetivo de proporcionar o diálogo de saberes.

**CAPÍTULO IV
DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ESTES GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA**

Art. 6º. Neste semestre letivo, serão destinadas quinze vagas oficiais aos alunos do curso de graduação em Direito da UNI7, a fim de aproveitamento de horas complementares, o que não impede, porém, a frequência de pesquisadores não oficiais.

Art. 7º. São critérios para seleção de integrantes oficiais deste grupo:

I - Em entrevista:

- a) Ter interesse em seguir carreira acadêmica;
 - b) Ter interesse na temática para a produção de artigos e apresentação de trabalhos em encontros científicos;
 - c) Ter aptidão de leitura em língua estrangeira (preferencialmente, inglês e espanhol) para que possa acompanhar os artigos científicos;
 - d) Ter interesse nas linhas de pesquisa do Grupo Civilizando.
- II* - Caso haja mais candidatos que vagas, serão critérios de desempate:
- a) Publicação de artigos e certificado de participação em encontros de pesquisa;
 - b) Participação em programa de iniciação à docência e afins.
- Art. 8º.** Caso ainda resulte em empate, será dada preferência a quem estiver mais perto de concluir o curso.

CAPÍTULO V DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO-PESQUISADOR

- Art. 9º.** Para que o aluno-pesquisador tenha o aproveitamento dos respectivos créditos de atividade complementar (40 h/a), ele deverá, até o último encontro deste grupo:
- a) possuir currículo Lattes;
 - b) estar presente em, no mínimo, 75% dos encontros deste grupo de estudos e pesquisa;
 - c) apresentar trabalho em evento oficial de iniciação científica da UNI7 ou escrever um *paper* ou um artigo, podendo este ser em parceria com outro pesquisador.

CAPÍTULO VI DA SELEÇÃO 2018.2

- Art. 10.** As inscrições são gratuitas e ocorrerão de **06 de agosto** às 21h de **22 de agosto de 2018**, exclusivamente em www.uni7.edu.br
- Art. 11.** A seleção dos membros dar-se-á por meio de entrevista.
- Art. 12.** A entrevista será realizada no dia 24 de agosto (sexta-feira), às 18h.
- Art. 13.** Este grupo de estudos e pesquisas funcionará por meio de rodas de conversa, que ocorrerão às quintas-feiras, das 17h às 19h, nas seguintes datas: 30/08/2018 (primeiro encontro); 27/09/2018; 25/10/2018; 08/11/2018 e 22/11/2018 (último encontro).
- Art. 14.** Os encontros poderão ser realizados em locais fora da UNI7, a fim de estimular outras vivências, a serem decididos de forma conjunta entre o professor orientadora e os estudantes.
- Art. 15.** No caso de eventual mudança de data dos encontros, é dever do professor orientador comunicar previamente os alunos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 16.** Os casos omissos serão resolvidos pelo orientador do grupo de pesquisa ou, diante da limitação desta, pela coordenação do Curso de Direito do Centro Universitário 7 de Setembro, de acordo com o que dispõe o seu Regimento Geral.
- Art. 17.** O presente edital entra em vigor na presente data.

Fortaleza, 03 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Fábio Campelo Conrado de Holanda
Orientador do “Civilizando”